



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor
para exercer cargo em comissão e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010,

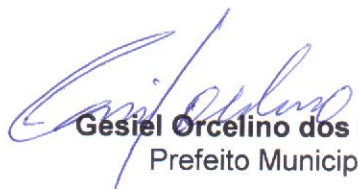
DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANDREIA CARVALHO ARAUJO**, para exercer cargo em comissão de Assessor Administrativo – CPC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

§1º A mesma será designada para exercer a função de elaboração e assinaturas das políticas anual de investimento do instituto de previdência própria “OLIPREV”, através certificado profissional ANBID – CPA-10. Com o objetivo de desenvolvimentos dos trabalhos consistentes e na orientação para elaboração de estratégia de investimentos, que levará em consideração os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal